

COMUNICADO DE SELEÇÃO Nº - 002, DE 01 DE JUNHO DE 2023
SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO NOS PROGRAMAS
FIRST® LEGO® League Discover e FIRST® LEGO® League Explore

O INSTITUTO POSITIVO, CNPJ/ME nº11.820.490/0001-99, com sede localizada na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrilho, Curitiba, Paraná, associação civil sem fins lucrativos ("Instituto Positivo") torna público este Comunicado de Seleção ("Comunicado") com o objetivo de buscar interessados e participantes dos programas FIRST®LEGO® League Discover e FIRST® LEGO® League Explore no Brasil:

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	3
1.1. FIRST® LEGO® League Discover – 3 a 6 anos.....	3
1.2. FIRST® LEGO® League Explore – 6 a 10 anos	3
2. QUEM PODE PARTICIPAR.....	4
2.1. Programa FIRST® LEGO® League Discover	4
2.2. Programa FIRST® LEGO® League Explore	4
2.3. QUEM NÃO PODE PARTICIPAR (CONDIÇÕES DE NÃO PARTICIPAÇÃO).....	5
3. O QUE EU GANHO?	6
3.1. CATEGORIA DISCOVER.....	6
3.2. CATEGORIA EXPLORE	6
4. COMO PARTICIPAR?	8
4.1. Cronograma	8
4.2. Inscrição.....	8
4.3. Critérios de seleção.....	9
4.3.1. Critérios Quantitativos para o Programa FIRST® LEGO® League Discover.....	9
4.3.1. Critérios Qualitativos para o Programa FIRST® LEGO® League Discover.....	10
4.3.2. Critérios Quantitativos para o Programa FIRST® LEGO® League Explore.....	11
4.3.3. Critérios Qualitativos para o Programa FIRST® LEGO® League Explore	12
5. SELEÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CONTEMPLADAS.....	13
5.1. Análise dos critérios de julgamento	13
5.1.1. Programa FIRST® LEGO® League Discover	13
5.1.2. Programa FIRST® LEGO® League Explore	13
5.1.3. Em caso de empate na classificação:	14

5.2.	Divulgação dos resultados	14
5.3.	Das APM selecionadas.....	14
5.4.	Resumo dos itens necessários para a inscrição	15
6.	DISPOSIÇÕES GERAIS	16
7.	JUSTIFICATIVA.....	17
8.	DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS.....	18
8.1.	<i>FIRST®</i> LEGO® League Discover.....	18
8.2.	<i>FIRST®</i> LEGO® League Explore	18
9.	ANEXO I – INSTITUIÇÕES CONTEMPLADAS NO COMUNICADO DE SELEÇÃO Nº 001, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.....	20

1. OBJETIVO

Comunicado de Seleção para doação de conjuntos para **APM (Associações de Pais e Mestres) de Escolas Públicas** participarem da *FIRST® LEGO® League*, sendo:

1.1. *FIRST® LEGO® League Discover* – 3 a 6 anos

Seleção de 20 (vinte) APM, sendo que cada instituição receberá materiais para participar com 5 (cinco) equipes no programa *FIRST® LEGO® League Discover*.

- a) As APM devem ter interesse em participar do programa *FIRST® LEGO® League Discover*;
- b) As APM selecionadas deverão cumprir os critérios de seleção descritos neste Comunicado;
- c) AS APM selecionadas irão receber gratuitamente os materiais e as formações necessárias para a aplicação do programa com pelo menos 20 estudantes de escola pública.

1.2. *FIRST® LEGO® League Explore* – 6 a 10 anos

Seleção de 17 (dezessete) APM, sendo que cada instituição receberá materiais para participar com 6 (seis) equipes no programa *FIRST® LEGO® League Explore*.

- a) As APM devem ter interesse em participar do programa *FIRST® LEGO® League Explore*;
- b) As APM selecionadas deverão cumprir os critérios de seleção descritos neste Comunicado;
- c) AS APM selecionadas irão receber gratuitamente os materiais e as formações necessárias para a aplicação do programa com pelo menos 35 estudantes de escola pública.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

2.1. Programa *FIRST®* LEGO® League Discover

Poderão participar desta seleção, as APM que atendam aos seguintes critérios:

- a) Sejam Associações de Pais e Mestres de Escolas Públicas Brasileiras;
- b) Tenham registro válido no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, com sede no Brasil e garantir a observância a toda a Legislação vigente;
- c) Possuam Estatuto Social devidamente registrado;
- d) Disponibilizem seu Estatuto Social atualizado e a Ata da Constituição da última diretoria;
- e) Garanta que haverá pelo menos 01 (um) professor engajado o qual será o ponto focal e interessado em aplicar o programa;
- f) Garanta a realização de 10 encontros com os alunos participantes do programa correspondente;
- g) Garanta que haverá internet banda larga no local em que acontecerão os encontros e para a realização da formação de professores;
- h) Garanta que haverão equipamentos para apoio ao professor como notebook, ou desktop ou tablet;
- i) Garanta que haverão material de papelaria em geral, por exemplo: cola, tesouras e canetas, além de outros materiais para a construção dos projetos, por exemplo: papelão, isopor, garrafas PET e tubos.

2.2. Programa *FIRST®* LEGO® League Explore

Poderão participar desta seleção, as APM que atendam os seguintes critérios:

- a) Sejam Associações de Pais e Mestres de Escolas Públicas Brasileiras;
- b) Tenham registro válido no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, com sede no Brasil e garantir a observância a toda a Legislação vigente;
- c) Possuam Estatuto Social devidamente registrado;
- d) Disponibilizem seu Estatuto Social atualizado e a Ata da Constituição da última diretoria;
- e) Garanta que haverá pelo menos 01 (um) professor engajado o qual será o ponto focal e interessado em aplicar o programa;
- f) Garanta a realização de 12 encontros com os alunos participantes do programa correspondente;
- g) Garanta que haverá internet banda larga no local em que acontecerão os encontros e para a realização da formação de professores;
- h) Garanta que haverão equipamentos para apoio ao professor como notebook, ou desktop ou tablet;

- i) Garanta a disponibilização de 3 (três) dispositivos de programação (computadores, tablets, chromebooks) durante os encontros e que sejam compatíveis com o *software* do conjunto de robótica LEGO® Education SPIKE Essential (verificar a compatibilidade em <https://education.lego.com/pt-br/downloads/spike-app/software>);
- j) Garanta que haverá material de papelaria em geral, por exemplo: cola, tesouras e canetas, além de outros materiais para a construção dos projetos, por exemplo: papelão, isopor, garrafas PET e tubos.

2.3. QUEM NÃO PODE PARTICIPAR (CONDIÇÕES DE NÃO PARTICIPAÇÃO)

Não serão elegíveis à seleção deste Comunicado:

- a) As APM que não concordem com a minuta do contrato de adesão ao programa;
- b) As APM que enviem a documentação e/ou manifestem interesse após o prazo estipulado neste instrumento;
- c) APM que estejam inativas ou com seus registros desatualizados;
- d) Outras instituições que não se enquadrem como APM.

3. O QUE EU GANHO?

Cada APM selecionada receberá, gratuitamente, os seguintes materiais:

3.1. CATEGORIA DISCOVER

Tipo de Material	Descrição
Material da Temporada – <i>FIRST®</i> LEGO® League Discover	- 5 (cinco) conjuntos Discover Set – temporada SUPERPOWERED – PN 45822 - 10 (vinte) conjuntos Discover More (<i>six bricks</i>) – PN 2000461
Conjunto LEGO® Education	- 5 (cinco) – conjuntos STEAM Park 45024
Acesso aos materiais digitais	- 10 (dez) acessos na plataforma <i>FIRST®</i> LEGO® League Brasil, que contém os seguintes materiais digitais: - Cadernos de Engenharia (material do aluno) - Guia de Encontro de Equipes (material do professor)
Formação online	- 2 (duas) horas de formação online e síncrona para utilização de todos os materiais da temporada;
Acompanhamento online	- Inclusão dos professores responsáveis no grupo de WhatsApp e 2 encontros para acompanhamento das atividades.

O INSTITUTO POSITIVO não se responsabiliza pelos produtos fornecidos gratuitamente às APMs no âmbito deste programa. Por meio do ato de inscrição, seleção e adesão ao programa, as APMs declaram ter conhecimento e concordar que os produtos são garantidos contra defeitos de fabricação pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal, devendo acionar seu respectivo fabricante e/ou distribuidor para as devidas providências, ficando o Instituto Positivo isento de toda e qualquer responsabilidade quanto aos produtos fornecidos.

3.2. CATEGORIA EXPLORE

Tipo de Material	Descrição
Material da Temporada – <i>FIRST®</i> LEGO® League Explore	- 6 (seis) conjuntos Explore Set – temporada SUPERPOWERED – PN 45822
Conjunto LEGO® Education	- 6 (seis) conjuntos de robótica compatível com o material da temporada.
Acesso aos materiais digitais	- 10 (dez) acessos na plataforma <i>FIRST®</i> LEGO® League Brasil, que contém os seguintes materiais digitais: - Cadernos de Engenharia (material do

	aluno) - Guia de Encontro de Equipes (material do professor)
Formação online	- 2 (duas) horas de formação online e síncrona para utilização de todos os materiais da temporada;
Acompanhamento online	- Inclusão dos professores responsáveis no grupo de WhatsApp e 2 encontros para acompanhamento das atividades.

O INSTITUTO POSITIVO não se responsabiliza pelos produtos fornecidos gratuitamente às APMs no âmbito deste programa. Por meio do ato de inscrição, seleção e adesão ao programa, as APMs declaram ter conhecimento e concordar que os produtos são garantidos contra defeitos de fabricação pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal, devendo acionar seu respectivo fabricante e/ou distribuidor para as devidas providências, ficando o Instituto Positivo isento de toda e qualquer responsabilidade quanto aos produtos fornecidos.

4. COMO PARTICIPAR?

A correta inscrição neste processo seletivo é de responsabilidade exclusiva da APM candidata.

4.1. Cronograma

Os interessados devem observar o o cronograma abaixo:

DATA	AÇÃO	DESCRIÇÃO
De 01/06/2023 até 20/06/2023 às 23:59 no horário de Brasília.	Inscrição no processo de seleção	A instituição interessada em concorrer deverá preencher o formulário de inscrição no programa desejado dentro da data limite
Até 30/06/2023 às 23:59 no horário de Brasília	Divulgação dos Resultados	Serão divulgadas as instituições contempladas pelo processo seletivo.
Até 07/07/2023 às 23:59 no horário de Brasília	Prazo para envio das documentações	As instituições selecionadas deverão submeter os documentos comprobatórios pelo e-mail.
Até 31/11/2023	Período de atividades dos programas	As instituições selecionadas têm, desde o recebimento dos materiais até esta data para realizar pelo menos 10 encontros com as equipes e participarem de eventos.
Até 31/12/2023 às 23:59	Entrega de relatórios	As instituições selecionadas e participantes devem entregar um Relatório de Experiência de participação, conforme modelo a ser enviado por e-mail aos contemplados.

4.2. Inscrição

Para realizar a inscrição em um dos programas ou em ambos, a APM candidata deverá, única e exclusivamente, preencher todas as informações solicitadas no formulário disponível em: <https://forms.office.com/r/dHxLd0eHXk>

- A APM poderá se inscrever em uma ou nas duas categorias – *FIRST®* LEGO® League Discover e *FIRST®* LEGO® League Explore;
- O cadastro deverá ser realizado obrigatoriamente por meio do sistema eletrônico, específico para este Comunicado de Seleção, observando o preenchimento de todos os campos do formulário;
- Não serão consideradas tentativas de cadastramento efetuadas por via postal, por fax, entregues pessoalmente ou por quaisquer outros meios que não são os especificados nesse formulário;

- d) O Instituto Positivo não se responsabilizará pelo não-cadastramento por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, interrupção de fornecimento de energia, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência eletrônica de dados.

4.3. Critérios de seleção

Para a seleção das APM, há um critério de pontuações definido para cada uma das categorias de inscrição. Esses critérios são divididos em duas partes: **critérios quantitativos** e **critérios qualitativos**.

4.3.1. Critérios Quantitativos para o Programa *FIRST®* LEGO® League Discover

Para esses critérios, a instituição candidata deve utilizar uma fonte oficial para comprovar a informação fornecida, como por exemplo o site oficial do IBGE para a população do município no último censo.

ITEM	CRITÉRIOS DE ANÁLISES E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	QUANTO AO MUNICÍPIO DA SEDE DA CANDIDATA: População no último censo, sendo: REGIÃO NORTE Até 10.000 habitantes – 50 pontos 10.001 até 30.000 habitantes – 40 pontos 30.001 até 40.000 habitantes – 30 pontos 40.001 ou mais habitantes – 20 pontos REGIÃO SUL Até 15.000 habitantes – 50 pontos 15.001 até 45.000 habitantes – 40 pontos 45.001 até 60.000 habitantes – 30 pontos 60.001 ou mais habitantes – 20 pontos REGIÃO NORDESTE Até 13.750 habitantes – 50 pontos 13.751 até 41.250 habitantes – 40 pontos 41.251 até 55.000 habitantes – 30 pontos 55.001 ou mais habitantes – 20 pontos REGIÃO SUDESTE Até 37.500 habitantes – 50 pontos 37.501 até 112.500 habitantes – 40 pontos 112.501 até 150.000 habitantes – 30 pontos 150.001 ou mais habitantes – 20 pontos REGIÃO CENTRO-OESTE	50 pontos

	Até 7.500 habitantes – 50 pontos 7.501 até 22.500 habitantes – 40 pontos 22.501 é 30.000 habitantes – 30 pontos 22.502 ou mais habitantes – 20 pontos Comprovação: site oficial.	
2	QUANTO À INSTITUIÇÃO CANDIDATA: Comprometimento da participação de até 5 (cinco) equipes na <i>FIRST® LEGO® League Discover</i>, sendo: - 10 pontos por equipe; sendo no máximo 5 equipes. Comprovação: relatório de experiência <i>FIRST® LEGO League Discover</i>	50 pontos
3	QUANTO À INSTITUIÇÃO CANDIDATA: Apresentar Certificação em Tecnologia Educacional do(s) professor(es) que atuará(ão) no projeto, por exemplo cursos em informática educacional, robótica educacional, ensino <i>maker</i> e ensino STEAM: - professor – 10 pontos - professores – 25 pontos - professores ou mais – 50 pontos - Comprovação: Certificado de Curso do Professor	50 pontos
4	QUANTO À INSTITUIÇÃO CANDIDATA: Contempladas no COMUNICADO DE SELEÇÃO Nº 001, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 (ANEXO I) – na categoria <i>FIRST® LEGO® League Discover</i> Contemplada - 0 pontos Não Contemplada – 150 pontos	150 pontos

4.3.1. Critérios Qualitativos para o Programa *FIRST® LEGO® League Discover*

A pontuação dos critérios qualitativos se dá pela análise e julgamento das respostas às perguntas, durante a inscrição, sendo que a pontuação máxima por questão é de 30 pontos:

1	Porque a sua escola deveria ser escolhida nesse chamamento?	30 pontos	Máximo 1500 caracteres
2	Na sua opinião, como esse projeto irá contribuir com a aprendizagem e o desenvolvimento?	30 pontos	Máximo 1500 caracteres
3	Na sua opinião, como esse projeto aproxima os responsáveis pelos alunos da escola?	30 pontos	Máximo 1500 caracteres

4	Na sua opinião, como esse projeto aproxima toda a comunidade escolar da tecnologia e STEAM?	30 pontos	Máximo 1500 caracteres
---	---	-----------	------------------------

Um comitê especialista em educação composto por 5 (cinco) avaliadores, pontuará, em comum acordo, cada uma das questões.

A instituição candidata deverá obedecer o número de **1500** caracteres ao redigir a resposta de cada uma das perguntas. Caso o número de caracteres ultrapasse o limite, será considerado o que for escrito até a quantidade estabelecida.

4.3.2. Critérios Quantitativos para o Programa *FIRST®* LEGO® League Explore

ITEM	CRITÉRIOS DE ANÁLISES E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	QUANTO AO MUNICÍPIO DA SEDE DA CANDIDATA: População no último censo: REGIÃO NORTE Até 10.000 habitantes – 50 pontos 10.001 até 30.000 habitantes – 40 pontos 30.001 até 40.000 habitantes – 30 pontos 40.001 ou mais habitantes – 20 pontos REGIÃO SUL Até 15.000 habitantes – 50 pontos 15.001 até 45.000 habitantes – 40 pontos 45.001 até 60.000 habitantes – 30 pontos 60.001 ou mais habitantes – 20 pontos REGIÃO NORDESTE Até 13.750 habitantes – 50 pontos 13.751 até 41.250 habitantes – 40 pontos 41.251 até 55.000 habitantes – 30 pontos 55.001 ou mais habitantes – 20 pontos REGIÃO SUDESTE Até 37.500 habitantes – 50 pontos 37.501 até 112.500 habitantes – 40 pontos 112.501 até 150.000 habitantes – 30 pontos 150.001 ou mais habitantes – 20 pontos REGIÃO CENTRO-OESTE Até 7.500 habitantes – 50 pontos 7.501 até 22.500 habitantes – 40 pontos 22.501 até 30.000 habitantes – 30 pontos 30.001 ou mais habitantes – 20 pontos • Comprovação: site oficial.	50 pontos

2	QUANTO À INSTITUIÇÃO CANDIDATA: Comprometimento da participação de até 6 (seis) na <i>FIRST® LEGO® League Explore</i>, sendo: 8 pontos por equipe; sendo no máximo 3 equipes. Comprovação: relatório de experiência <i>FIRST® LEGO League Explore</i>	48 pontos
3	QUANTO À INSTITUIÇÃO CANDIDATA: Apresentar Certificação em Tecnologia Educacional do(s) professor(es) que atuará(ão) no projeto, por exemplo cursos em informática educacional, robótica educacional, ensino <i>maker</i> e ensino STEAM: 1 professor – 10 pontos 2 professores – 25 pontos 3 professores ou mais – 50 pontos Comprovação: Certificado de Curso do Professor	50 pontos
4	QUANTO À INSTITUIÇÃO CANDIDATA: Contempladas no COMUNICADO DE SELEÇÃO Nº 001, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 (ANEXO I) – NA CATEGORIA <i>FIRST® LEGO® League Explore</i>. Contemplada - 0 pontos Não Contemplada – 150 pontos	150 pontos

4.3.3. Critérios Qualitativos para o Programa *FIRST® LEGO® League Explore*

A pontuação dos critérios qualitativos se dará pela análise e julgamento das respostas às perguntas, durante a inscrição, sendo que a pontuação máxima por questão é de 30 pontos:

1	Porque a sua escola deveria ser escolhida nesse chamamento?	30 pontos	Máximo 1500 caracteres
2	Na sua opinião, como esse projeto irá contribuir com a aprendizagem e o desenvolvimento?	30 pontos	Máximo 1500 caracteres
3	Na sua opinião, como esse projeto aproxima os responsáveis pelos alunos da escola?	30 pontos	Máximo 1500 caracteres
4	Na sua opinião, como esse projeto aproxima toda a comunidade escolar da tecnologia e STEAM?	30 pontos	Máximo 1500 caracteres

Um comitê especialista em educação composto por 5 (cinco) avaliadores, pontuará, em comum acordo, cada uma das questões.

A instituição candidata deverá obedecer o número de **1500** caracteres ao redigir a resposta de cada uma das perguntas. Caso o número de caracteres ultrapasse o limite, será considerado o que for escrito até a quantidade estabelecida.

5. SELEÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CONTEMPLADAS

O INSTITUTO POSITIVO analisará o formulário preenchido, verificando os critérios de pontuação, conforme previsto no item 4.

5.1. Análise dos critérios de julgamento

As APM candidatas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação nos critérios de análise e julgamento, formando uma lista de APM geral para cada um dos programas.

As associações poderão inscrever-se em apenas um dos programas ou em ambos. Ao se inscreverem nos dois programas, a APM poderá ser selecionada apenas em um deles ou em ambos, desde que cumpra todos os requisitos descritos neste Comunicado de Seleção.

5.1.1. Programa **FIRST® LEGO® League Discover**

Considerando que o Brasil é composto por regiões de diferentes aspectos físicos, econômicos, humanos, etnias e costumes, para que todas as regiões possam ser contempladas pelo projeto proposto de forma isonômica, cada região o seguinte número de contempladas:

Região	Número de APM contemplada
Norte	4
Nordeste	4
Sul	4
Sudeste	4
Centro-oeste	4

Não havendo o número de instituições classificáveis por região, serão classificadas as instituições de maiores pontuações da lista geral deste programa, independente de região.

5.1.2. Programa **FIRST® LEGO® League Explore**

Considerando que o Brasil é composto por regiões de diferentes aspectos físicos, econômicos, humanos, etnias e costumes, para que todas as regiões possam ser contempladas pelo projeto proposto de forma isonômica, cada região terá 2 contempladas.

Região	Número de APM contemplada
Norte	4
Nordeste	4
Sul	3
Sudeste	3

Centro-oeste	3
--------------	---

Não havendo o número de instituições classificáveis por região, serão classificadas as instituições de maiores pontuações da lista geral deste programa, independente de região.

5.1.3. Em caso de empate na classificação:

Em caso de empate, ficará selecionada a APM candidata que tiver realizado sua respectiva inscrição no programa por primeiro.

5.2. Divulgação dos resultados

Todas as informações serão divulgadas no site <https://instituto.positivo.com.br/lego/>, sendo de total responsabilidade do participante acompanhar as eventuais alterações deste Comunicado.

Após realização da inscrição, a instituição candidata receberá um e-mail com todas as informações e etapas a serem seguidas. O Instituto Positivo não se responsabiliza por erros de digitação e falha de envio ao remetente, bem como possível direcionamento para a caixa de SPAM.

5.3. Das APM selecionadas

As APM divulgadas como selecionadas deverão seguir o cronograma para envio de documentação, após a análise da documentação, serão declaradas contempladas.

Toda documentação deverá ser enviada para o INSTITUTO POSITIVO de forma digital e, quando necessário, será solicitado o envio de forma física em original ou fotocópias autenticadas, conforme os itens aqui descritos.

A APM deverá enviar, no ato da inscrição, para o e-mail selecao.instituto@positivo.com.br, os seguintes documentos:

- a) Registro válido no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
- b) Estatuto Social devidamente registrado;
- c) Ata da Constituição da última diretoria.

5.4. Resumo dos itens necessários para a inscrição

Confira aqui se cumpriu com todas as etapas do processo de seleção:

Etapas e documentos	Sim	Não
a) Preencheu o formulário de inscrição disponível em: https://forms.office.com/r/dHxLd0eHXk		
b) Enviou o registro válido no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) para o e-mail selecao.instituto@positivo.com.br		
c) Enviou o Estatuto Social da APM devidamente registrado para o e-mail selecao.instituto@positivo.com.br		
d) Enviou a ata da Constituição da última diretoria da APM para o e-mail selecao.instituto@positivo.com.br		

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) No ato de inscrição, a instituição selecionada declara assumir a responsabilidade de obter e manter sob a sua guarda as oportunas autorizações de uso de imagem das pessoas físicas envolvidas e, no caso de menores, dos seus responsáveis legais, para atendimento às atividades do programa. Tais autorizações deverão permitir o uso de imagens pelo Instituto Positivo, a fim de divulgação do programa.
- b) A instituição candidata deverá disponibilizar, durante todo o tempo de vigência do programa, um endereço de correio eletrônico válido, assim como contato telefônico, para todas as comunicações inerentes ao processo.
- c) O Instituto Positivo reserva para si o direito de, a qualquer tempo e sem apresentar justificativa para tal, requerer informações ou comprovações dos dados da instituição candidata.
- d) Este Comunicado e os programas nele previstos poderão ser revogado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse da Instituto Positivo ou exigência legal, não cabendo aos inscritos ou participantes qualquer direito à indenização ou reembolso. A revogação será divulgada pela mesma via de sua divulgação.
- e) As decisões são soberanas, não cabendo qualquer recurso sobre as deliberações da seleção.
- f) Não será divulgada a classificação das APM não selecionadas.
- g) Ao se inscrever, a entidade concorda automaticamente com a utilização gratuita pelo Instituto Positivo, pela FIRST®, de seu nome, voz, imagem e trabalho escrito, para a divulgação em qualquer meio de comunicação na forma impressa ou eletrônica, com a finalidade de divulgação do programa e resultados atingidos.
- h) Caso o responsável por alguma APM selecionada não apresente no prazo devido a documentação necessária para à sua inscrição no programa ou tenha apresentado de maneira incompleta ou irregular, caberá ao Instituto Positivo decidir por sua substituição, respeitando a classificação dos projetos.

7. JUSTIFICATIVA

Somos o Instituto Positivo, que nasceu em 2012 para gerir o investimento social do Grupo Positivo, em favor da comunidade. Em nossos três primeiros anos, desenvolvemos inúmeros projetos e campanhas, abrangendo as áreas de Educação, Meio Ambiente e Voluntariado.

Em 2014, após uma consulta aos públicos de relacionamento do Grupo e do Instituto, nosso foco de atuação passou por transformações. Para responder às expectativas desse público, passamos a contribuir com a melhoria da qualidade da Educação pública brasileira.

Em 2015, adotamos o incentivo ao Regime de Colaboração por meio dos Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADEs) como principal foco de atuação. Optamos por participar da implantação de ADEs, no papel de facilitador e mentor técnico da metodologia, prestando apoio para a mobilização do grupo de secretários e suas equipes, na elaboração do diagnóstico territorial, das metas, do plano de ação e do monitoramento e avaliação das iniciativas.

Em 2017, além de manter o apoio à implantação de ADEs, passamos a produzir e disseminar pesquisas e informações, a fim de que mais municípios brasileiros possam ter informações sobre como se organizar em Regime de Colaboração, potencializando as ações cooperativas em prol do aumento da qualidade da Educação.

Agora, no ano de 2022, além da atuação em favor da colaboração e da melhoria da Educação Pública por meio dos Arranjos, o Instituto Positivo assume compromissos com os programas da *FIRST®*.

A organização norte americana *FIRST®* - *For Inspiration and Recognition of Science and Technology*, que em português poderia ser traduzido Para Inspiração e Reconhecimento da Ciência e Tecnologia - implementou, em parceria com a LEGO®, a *FIRST®* LEGO® League que estimula o torneio amigável e colaborativo entre os estudantes para incentivar o desenvolvimento científico e tecnológico, por meio da robótica.

A categoria *FIRST®* LEGO® League Discover foi especialmente desenvolvida para equipes com 2 (dois) a 4 (quatro) alunos, entre 3 (três) e 6 (seis) anos, para que sejam incentivados aos conteúdos STEAM (ciência, tecnologia, engenharia, arte e matemática). Enquanto que a *FIRST®* LEGO® League Explore, estimula o STEAM (Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática) e a robótica, incluindo programação durante as atividades desenvolvidas com os estudantes de 6 (seis) a 10 (dez) anos, organizado em equipes de 2 (dois) a 6 (seis) participantes.

A Disney e LEGO® Foundation por intermédio do Instituto Positivo, disponibilizarão, sem ônus e observados os requisitos de participação abaixo especificados, conjuntos de blocos da LEGO® Education. Além disso, este projeto social também inclui formação para os professores que atuarão nesta ação.

8. DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS

8.1. **FIRST® LEGO® League Discover**

A FIRST® LEGO® League Discover é um programa direcionado para as crianças de 3 a 6 anos e estimula o desenvolvimento das habilidades STEM (Ciências Tecnologia, Engenharia e Matemática), desde a Educação Infantil. É uma ótima oportunidade para envolver a família, professores e guiar as crianças para que elas se sintam mais confiantes e estejam mais preparadas para enfrentar os desafios do futuro.

Neste programa, os alunos descobrem o seu ambiente e constroem a base para o desenvolvimento de habilidades de aprendizagem para a vida: o desenvolvimento da linguagem e habilidades de comunicação, trabalho colaborativo, desenvolvimento emocional e habilidades de matemática. Ao longo da experiência, as equipes trabalham todos os Core Values (Valores Essenciais) da FIRST, celebrando o descobrimento e o trabalho em equipe enquanto se divertem.

Esse programa pode ser aplicado em qualquer escola, ONG, centro educativo, instituição de ensino, etc. Um professor/tutor será a pessoa quem guiará as crianças durante todo o programa.

O que as crianças fazem durante esse programa?

1. **Explorar:** As crianças trabalham em equipes de até 4 integrantes para explorar um assunto do mundo real de acordo com a temática do ano.
2. **Criar e testar:** As crianças trabalham com um conjunto chamado Discover Set. Utilizando o modelo desse kit como um ponto de partida, devendo projetar e construir novos modelos com o conjunto STEAM Park da LEGO® Education. As habilidades também se desenvolvem em casa com o conjunto Discover More, um recurso para levar para a casa composto por dois conjuntos de Six Bricks, para continuar aprendendo e estimulando a participação e integração da família no programa FIRST® LEGO® League Discover.
3. **Compartilhar:** As crianças têm a oportunidade de mostrar sua jornada de aprendizagem no final do programa com um evento de celebração dentro da instituição, que consiste em construir um desafio especial e falar sobre o que aprenderam para as famílias e outros adultos. No Guia de Encontro de Equipes, os professores/tutores terão todas as orientações para a organização de um evento de encerramento.

Benefícios do programa:

- Aprendizagem dos fundamentos dos conceitos de STEAM;
- Desenvolvimento de hábitos de estudo para toda a vida;
- Desenvolvimento de vocabulário, noções básicas de matemática e cultura de convivência.

8.2. **FIRST® LEGO® League Explore**

A FIRST® LEGO® League Explore é um programa direcionado para crianças de 6 a 10 anos e estimula o desenvolve as habilidades STEM, desde os primeiros anos do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano). É uma ótima oportunidade para desenvolver habilidades de

engenharia por meio da exploração de problemas do mundo real, em que as crianças aprendem a projetar, programar e criar soluções únicas e que permitem um desenvolvimento emocional e confiança por meio das habilidades STEAM.

As atividades vão muito além de introduzir as crianças do Ensino Fundamental as habilidades STEAM, as crianças também trabalham a criatividade, trabalho em equipe e desenvolvem a comunicação.

Esse programa pode ser aplicado em qualquer escola, ONG, centro educativo, instituição de ensino, etc. Um professor/tutor será a pessoa quem guiará as crianças durante todo o programa.

O que as crianças fazem durante esse programa?

1. **Explorar:** As crianças trabalham em equipes de até 6 integrantes para explorarem um assunto do mundo real de acordo com a temática do ano.
2. **Criar e testar:** As crianças trabalham com um conjunto chamado *Explore Set*. Utilizando o modelo desse kit como um ponto de partida, devendo integrar elementos de robótica da LEGO® Education para automatizá-lo.
3. **Compartilhar:** Cada equipe documenta seu trabalho e cria um pôster (*Show Me Poster*) para demonstrar o seu projeto de investigação. Em um evento dentro da instituição, ao fim da temporada, as equipes celebram o que aprenderam com outras equipes e a sua família.

Benefícios do programa:

- Aprendizagem dos fundamentos dos conceitos de STEAM;
- Desenvolvimento de hábitos de aprendizagem;
- Desenvolvimento da confiança, trabalho em equipe e habilidades de comunicação.

9. ANEXO I – INSTITUIÇÕES CONTEMPLADAS NO COMUNICADO DE SELEÇÃO Nº 001, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

1. DAS INSTITUIÇÕES SELECIONADAS PARA A FIRST® LEGO® League Discover (3 a 6 anos):

CLASSIFICADO REGIÃO NORTE (UM INSCRITO/CONTEMPLADO)		
Razão social	CIDADE	UF
EMEIF MARIA LUIZA DA SILVA HOLANDA	ALTAMIRA	N - PARÁ (PA)

CLASSIFICADOS REGIÃO SUL (CINCO CONTEMPLADOS)		
Razão social	CIDADE	UF
Escola Municipal Padre Valente Simioni	JOINVILLE	S – SANTA CATARINA (SC)
CEEMEF José Mariano Beck	PORTO ALEGRE	S – RIO GRANDE DO SUL (SC)
ESCOLA MUNICIPAL JORGE MOREIRA DA SILVA	CIANORTE	S – PARANÁ (PR)
Escola Municipal Professora Laura Andrade	JOINVILLE	S – SANTA CATARINA (SC)
Escola Municipal Jardim Aeroporto - Educação Infantil e Ensino fundamental	CIANORTE	S – PARANÁ (PR)

CLASSIFICADOS REGIÃO NORDESTE (CINCO INSCRITOS/CONTEMPLADOS)		
Razão social	CIDADE	UF
Escola Municipal Maria José dos Prazeres	OLINDA	NE – PERNAMBUCO (PE)
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MARCOLIO BOTELHO	OLINDA	NE – PERNAMBUCO (PE)
Escola Municipal Deputado João Araújo Silva	PINDARÉ MIRIM	NE – MARANHÃO (MA)

Escola de Tempo Integral Dom João Crisóstomo	OLINDA	NE – PERNAMBUCO (PE)
Escola Municipal Dona Brites de Albuquerque	OLINDA	NE – PERNAMBUCO (PE)

CLASSIFICADOS REGIÃO SUDESTE (CINCO CONTEMPLADOS)		
Razão social	CIDADE	UF
EMEFTI ANACLETA SCHNEIDER LUCAS	VITÓRIA	SE – ESPÍRITO SANTO (ES)
CMEI MARLENE ORLANDE SIMONETTI	VITÓRIA	SE – ESPÍRITO SANTO (ES)
Escola Municipal Educação Pré Escolar Bairro Alambari	RESENDE	SE – RIO DE JANEIRO (RJ)
EE. JULIA MACEDO PANTOJA	SÃO PAULO	SE – SÃO PAULO (SP)
CMEITI Silvanete da Silva Rosa Rocha	VITÓRIA	SE – ESPÍRITO SANTO (ES)

CLASSIFICADOS REGIÃO CENTRO-OESTE (SEIS CONTEMPLADOS)		
Razão social	CIDADE	UF
ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTIVAO	LUCAS DO RIO VERDE	CO – MATO GROSSO (MT)
APM EMEIEF PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS POLO	DEODÁPOLIS	CO – MATO GROSSO (MT)
ESCOLA MUNICIPAL MAESTRO JOÃO CORREA RIBEIRO	CAMPO GRANDE	CO – MATO GROSSO DO SUL (MS)
APM da EM Professora Arlene Marques Almeida	CAMPO GRANDE	CO – MATO GROSSO DO SUL (MS)
EM PRO F LICURGO DE OLIVEIRA BASTOS	CAMPO GRANDE	CO – MATO GROSSO DO SUL (MS)
Escola Municipal Dr. Cassio Leite de Barros	CORUMBÁ	CO – MATO GROSSO DO SUL (MS)

VAGAS REMANESCENTES (SEIS CONTEMPLADOS)		
Razão social	CIDADE	UF
Escola Isolada Ribeirão da Pedras I	ATALANTA	S – SANTA CATARINA (SC)
Escola Municipal Anna Maria Harger	JOINVILLE	S – SANTA CATARINA (SC)
ESCOLA MUNICIPAL LIOMAR GOMES ENSINO FUNDAMENTAL	CIANORTE	S – PARANÁ (PR)
Escola Municipal Governador Heriberto Hulse	JOINVILLE	S – SANTA CATARINA (SC)
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA DE LA SALLE	PATO BRANCO	S – PARANÁ (PR)
CMEI - MERHY BECHARA SELEME	TRÊS BARRAS	S – SANTA CATARINA (SC)

1. DAS INSTITUIÇÕES SELECIONADAS PARA A FIRST® LEGO® League Explore (6 a 10 anos):

CLASSIFICADO REGIÃO NORTE (UM INSCRITO/CONTEMPLADO)		
Razão social	CIDADE	UF
EMEIF MARIA LUIZA DA SILVA HOLANDA	ALTAMIRA	N - PARÁ (PA)

CLASSIFICADOS REGIÃO SUL (DOIS CONTEMPLADOS)		
Razão social	CIDADE	UF
Escola Estadual de Ensino Médio Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	VITÓRIA DAS MISSÕES	S – RIO GRANDE DO SUL (RS)
Escola Municipal Padre Valente Simioni	JOINVILLE	S – SANTA CATARINA (SC)

CLASSIFICADOS REGIÃO NORDESTE (DOIS CONTEMPLADOS)		
Razão social	CIDADE	UF

ESCOLA MUNICIPAL MIZAEI MONTENEGRO FILHO	OLINDA	NE – PERNAMBUCO (PE)
Escola Municipal Maria José dos Prazeres	OLINDA	NE – PERNAMBUCO (PE)

CLASSIFICADOS REGIÃO SUDESTE (DOIS CONTEMPLADOS)		
Razão social	CIDADE	UF
EMEF RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA	VITÓRIA	SE – ESPÍRITO SANTO (ES)
Escola Municipal Noel de Carvalho	RESENDE	SE – RIO DE JANEIRO (RJ)

CLASSIFICADOS REGIÃO CENTRO OESTE (DOIS CONTEMPLADOS)		
Razão social	CIDADE	UF
ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTIVAO	LUCAS DO RIO VERDE	CO – MATO GROSSO (MT)
APM EMEIEF PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS POLO	DEODÁPOLIS	CO – MATO GROSSO DO SUL (MS)

VAGAS REMANESCENTES (UM CONTEMPLADO)		
Razão social	CIDADE	UF
CEEMEF José Mariano Beck	PORTO ALEGRE	S – RIO GRANDE DO SUL (RS)